

PORTARIA Nº 049/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do(s) Servidor(es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2018, conforme planilha(s) anexa(s) a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.A. SERVIÇO SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Média
-------------------	------	-------

90343/1	Paulo Vicente de Amerce	9,16
---------	-------------------------	------

P. T. N. M. SERVIÇO SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Média
-------------------	------	-------

96742/1	Abdoniel Marques Rodrigues	9,66
---------	----------------------------	------

117990/1	Erlon Douglas Silva Souza	12A
----------	---------------------------	-----

96190/1	Laura Fabiana Eloy da Paixao	12A
---------	------------------------------	-----

95192/1	Romilda de Souza	12A
---------	------------------	-----

P. T. N. S. SERVIÇO SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Média
-------------------	------	-------

70130/3	Luiz Evaristo Ricci Volpato	12-D
---------	-----------------------------	------

Registra. Publica e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar